



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA

04 JUL 2023

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

346/23

AUTOR : DEPUTADO ALEX REDANO - REPUBLICANOS

Requer ao Governo do Estado de Rondônia, com Cópia a Casa Civil e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, levantamento amplo do Cadastro Ambiental Rural – CAR, dos produtores rurais residentes na região situada nas 11 (onze) unidades de conservação objeto da CPI, instalada por esta Casa de Leis.

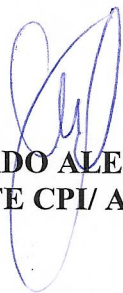
O Deputado que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora na forma regimental com base no 178, inciso II, e art. 33, § 5º, ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia a Casa Civil e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, levantamento amplo do Cadastro Ambiental Rural – CAR, dos produtores rurais residentes na região situada nas 11 (onze) unidades de conservação objeto da CPI, instalada por esta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2023.

DEPUTADO ALEX REDANO
PRESIDENTE CPI/ ATO P Nº 008/2023



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			Nº
	REQUERIMENTO		
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - REPUBLICANOS			
<u>JUSTIFICATIVA</u> Nobres Pares, o principal objetivo desse requerimento é requerer ao Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, levantamento quantitativo amplo do Cadastro Ambiental Rural – CAR, dos produtores rurais residentes na região situada nas 11 (onze) unidades de conservação objeto da CPI, assim como os que ainda não possuem registro no CAR. A regularização das propriedades rurais é fundamental para o desenvolvimento do Estado, pois o Cadastro Ambiental Rural é uma ferramenta que permite o planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais. A inscrição dos imóveis rurais no Sistema de Cadastro Ambiental Rural – Sicar, permite ao produtor a regularização ambiental e com isso a obtenção das licenças ambientais, de financiamentos bancários, além do status de propriedade ambientalmente sustentável e economicamente produtiva. Portanto, rogamos aos nobres parlamentares o apoio e a aprovação da presente propositura. Porto Velho/RO, 29 de junho de 2023.  DEPUTADO ALEX REDANO PRESIDENTE CPI/ ATO P Nº 008/2023			